



94
LMP

X

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Publicado no Correio Joseense nº 1898, de 3 de fevereiro de 1963
Estado de São Paulo

DA.

Em de de 195

DECRETO Nº 5/11
de 30 de janeiro de 1.963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 24, da Lei Municipal nº 38, de 20 de janeiro de 1.953, conceder, aos alimentários:

DALVINA CORREIA DA SILVA
NELSON CORREIA DA SILVA
JOSÉ CORREIA DA SILVA

a título de pensão, a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiro), para cada um, correspondente ao salário família percebido pelo extinto / servidor municipal MÁRIO CORREIA DA SILVA.

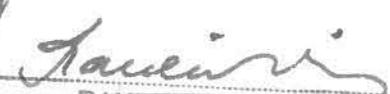
Artigo 2º - A referida pensão será paga mensalmente a Da. NAIR GERALDO DA SILVA, progenitora dos alimentários, até a maioridade dos mesmos, ou quando estes venham a exercer profissão ou trabalho remunerado.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de janeiro de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e três.


PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração